

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 14/2011

REFERENDA PORTARIA DC/BP 10/2011, QUE EXCLUI CORREQUISITOS E INCLUI EQUIVALÊNCIA NO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho Acadêmico de *Campus* – CONSEACC, *Campus* Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, XII, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e a Resolução CONSEPE 11/2011, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de agosto de 2011, constante ao Parecer CONSEACC 16/2011 – Processo 16/2011, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria DC/BP 10/2011, que exclui correquisitos, do currículo 0002-B do curso de Química Industrial, do *Campus* Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	CORREQUISITOS A SEREM RETIRADOS
GR00788 – Química Orgânica	GR00782 – Química Geral
GR00547 – Laboratório de Química Analítica	GR00778 – Química Analítica
GR00545 – Laboratório de Físico-Química	GR00400 – Físico-Química II
GR00609 – Metrologia e Controle de Qualidade	GR00778 – Química Analítica GR00349 – Estatística Básica

Art. 2º A Portaria também inclui a equivalência GR01916 – *Bioquímica* à disciplina GR00057 – *Bioquímica*.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de agosto de 2011.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente